

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38, do Regimento Interno, esta Presidência decide criar, **Comissão Externa destinada ao acompanhamento da organização e investimentos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.**

A Comissão será composta de 17 (dezessete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Publique-se.

Brasília, 07 de outubro de 2009.

**MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados